

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 14/10/25 12:14:37

Número da Nota  
00000000317Cód. de Verificação  
41XH-JIHPData de Emissão  
14/10/2025Data de Cancelamento  
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PEDRO GIOVANI QUEISADA TANGARA PRODUCOES ARTISTICAS

CNPJ/CPF: 14.614.428/0001-39

Inscrição Municipal (CMC): 1893343

Endereço: RUA JOSE ERNANI NEVES, 257

JARDIM GUARARAPES CEP 86038400

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUAPITA

CNPJ/CPF: 75.457.341/0001-90

Inscrição Municipal (CMC): 2198258

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 220

CENTRO CEP 86610000

Município: JAGUAPITA

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CIRCENSE PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS IMAGINARIUM COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55 (CINQUENTA E CINCO) MINUTOS CADA. CLASSIFICAÇÃO: LIVRE. INCLUSO: ESPETÁCULOS; TRANSPORTE; ESTRUTURA COM MONTAGEM; SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO; HOSPEDAGEM. EQUIPE COMPOSTA POR 15 (QUINZE) INTEGRANTES E TÉCNICOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA

dados para Pagamento:

Banco: 748 - Banco Sicredi

Agência: 0718

Conta: 47676-9

Razão Social: PEDRO GIOVANI QUEISADA TANGARA PRODUCOES ARTISTICA

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00**

Código e Descrição do Serviço

**1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...**

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

18.000,00

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 18.000,00. Competência: 14/10/2025
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

Recebi e conferi a(s) mercadoria(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal. Fatura ou Recibo e declaro que a(s) mesma(s) atende(m) as especificações solicitadas.

Data 14 / 10 / 25  
Melena Esteli

Nome legível do(a) servidor(a)



Assinatura